



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da  
Comissão de Direitos Humanos  
desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 118/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Advogados **EDSON HERPO  
BARRETO E DAMASCENO, OAB/PB 23.065, EMANUELLY ALVES DE  
FIGUEIREDO COSTA, OAB/PB 23.596, ÉRICA LUDMILA CRUZ BARROS,  
OAB/PB 23.328, FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA, OAB/PB 23495 e  
FERNANDO JOSÉ VIANA, OAB/PB 24.357** para compor a Comissão de Direitos  
Humanos desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente